

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2020.
De 07 de fevereiro de 2020.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº032/2020 - Data: de 11
de fevereiro de 2020.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal do Meio Ambiente o qual cumula a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo Eletrônico n.º 49.568/2019:

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 27 (vinte e sete) dias de férias ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, o qual responde também pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, **Marcelo Eroni Pelanda**, matrícula n. 354.835, que serão gozados no período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 1º Fica designado o servidor público municipal **Diógenes Moreira Menon**, matrícula n. 355.284, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 2º Fica designado o servidor público municipal **Cleiton Moreira Hamm**, matrícula n. 355.283, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

§ 3º Fica designado o servidor público municipal **Ricardo Cordeiro Junior**, matrícula n. 356.367, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 02/03/2020 (inclusive) a 28/03/2020 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal